



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 4225, DE 2020

Apensado: PL nº 799/2023

Apresentação: 17/06/2025 16:18:53.077 - CCOM
SBT-A 1 CCOM => PL 4225/2020

SBT-A n.1

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre a possibilidade de conversão de multa aplicada a prestadora de serviço de telecomunicações em investimento em infraestrutura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei n. 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral das Telecomunicações, para dispor sobre a possibilidade de conversão de multa aplicada a prestadora de serviço de telecomunicações em investimento em infraestrutura.

Art. 2º O art. 179 da Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997, passa vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art.179.....

§ 3º A prestadora de serviço de telecomunicações que prestar serviço de interesse coletivo poderá solicitar que a multa aplicada seja convertida em obrigações de investimento em infraestrutura visando a melhoria da cobertura e da qualidade de seus serviços, priorizando regiões com instabilidade na prestação do serviço e zonas rurais, desde que celebrado termo de ajustamento de conduta, específico para esse fim, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, ou outro instrumento de acordo administrativo junto a administração pública.

§ 4º O instrumento adotado para formalização da conversão de multa em obrigação de investimento deverá conter cronograma físico-financeiro dos investimentos.

§ 5º O descumprimento pela prestadora de serviço de telecomunicações que trata o §3º (parágrafo terceiro) poderá implicar em sancionamento, conforme regulamentação.



* CD259426228000 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

§ 6º As prestadoras do serviço de telecomunicações poderão pleitear um novo cronograma de investimentos em virtude da ocorrência de fato considerado de força maior pela Agência Reguladora.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Apresentação: 17/06/2025 16:18:53.077 - CCOM
SBT-A 1 CCOM => PL 4225/2020

SBT-A n.1

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputado **Julio Cesar Ribeiro**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259426228000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



* C D 2 2 5 9 4 2 6 2 2 8 0 0 0 *